



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Rerratificação ao 7º Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 11/2013-SECRIA, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 0417-001566/2012

SIGGO nº 26593

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100, representado por **MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**, na qualidade de Secretário Executivo, inscrito no CPF nº 540.285.749-00, Documento de Identidade nº 2.054.182-2 SSP/PR, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e **JOSÉ BIZARRIA FILHO** brasileiro, comerciante, Documento de Identidade nº 392.424 SSP/DF, inscrito no CPF nº 120.539.961-53, residente e domiciliado no Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 12, Chácara 154/3, Lote 38, Brasília-DF, doravante denominado Locador, na qualidade de Proprietário, firmam o que se segue:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo de Rerratificação ao 7º Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 11/2013-SECRIA (37722401), assinado em 30 de março de 2020, tem por objeto a retificação do valor total do Contrato, após a aplicação do **reajuste anual de 4,00% (quatro inteiros por cento)**, conforme cálculo da correção pelo IPCA (IBGE) (37970330), solicitado tempestivamente pelo Locador na Proposta de Renovação Contratual (37884653), alterando a **Cláusula Terceira – Do Valor (37722401)** do Ajuste, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: "O valor mensal do aluguel é de **R\$ 6.494,20 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 77.930,40 (setenta e sete mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual."

LEIA-SE: O valor mensal do aluguel é de **R\$ 6.726,25 (seis mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 80.715,00 (oitenta mil setecentos e quinze reais)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Executivo

Pela Contratada:

JOSÉ BIZARRIA FILHO

Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BIZARRIA FILHO, Usuário Externo**, em 16/04/2020, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Matr.0242475-4, Secretario(a) Executivo(a)**, em 17/04/2020, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **38506768** código CRC= **A14442BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF